

Relatório AUDIN nº 2021019

Ação: Monitoramento do Plano de Providências Permanente - PPP/ Dezembro/2021

1. ESCOPO DOS EXAMES

Consolidar os relatórios de monitoramento às áreas que compõe o Plano de Providências Permanente, com as recomendações da Auditoria Interna (AUDIN) e providências informadas pelos gestores. em cumprimento à legislação vigente e à ação de atualização e comunicação à Alta Administração prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2021.

Os trabalhos de consolidação transcorreram no período de 06 a 15/12/2021, com base nos relatórios de monitoramento das recomendações de auditoria, que podem ser encontrados na página da AUDIN, em aba própria para o Monitoramento no link <https://audin.ufabc.edu.br/monitoramento-ppp>.

Em cada documento estão descritos o número do relatório de auditoria, a quantidade de recomendações e o detalhamento de cada providência informada pela área, sua avaliação e a análise da AUDIN, definindo o status de atendimento.

2. INFORMAÇÕES

2.1. DA DEMANDA

A Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021 estabelece em seu artigo 4º, II c) que as Unidades de Auditoria Interna Governamentais - UAIGs devem inserir em seus planejamentos anuais o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, comunicando-o à sua unidade de supervisão técnica (art. 19, § 1º).

Ademais, de acordo com item 7.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental - MOT/CGU, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento prevê, entre outras etapas, estabelecimento de processo de comunicação da situação de implementação das recomendações à Alta Administração ou ao Conselho Administrativo, se houver.

Independente da exigibilidade por força normativa, o posicionamento a respeito do monitoramento das recomendações visa fortalecer o vínculo institucional entre a Auditoria Interna - AUDIN e a autoridade à qual se reporta, no caso da UFABC, o Reitor (dirigente máximo), além de propiciar a comunicação atualizada para avaliação da gestão e tomada de decisão.

2.2. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

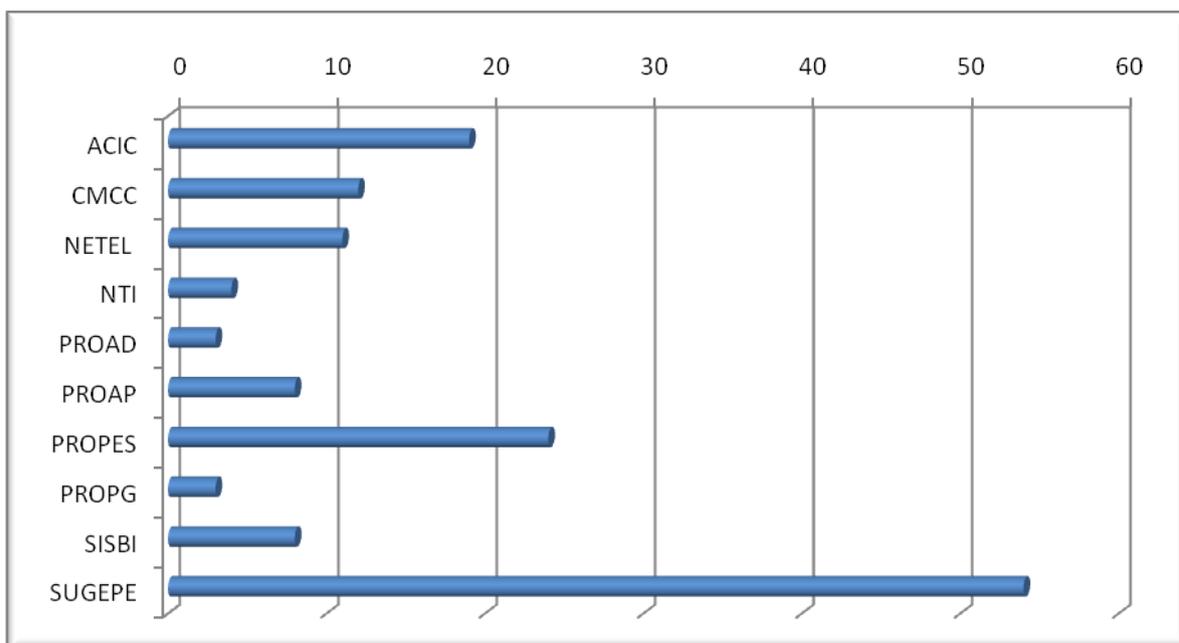
O monitoramento dos exercícios anteriores (de 08/2020 a 12/2021) se inicia com 146 recomendações da AUDIN, provenientes de 12 Relatórios. Quanto aos Relatórios de 2021, o levantamento de seu monitoramento segue em curso na data considerada para fechamento deste levantamento (15/12/2021).

Vale ressaltar que nas ações de consultoria realizadas, os tratamentos aos riscos identificados pelas próprias áreas foram considerados como recomendações e, as medidas informadas como saneadoras ou mitigadoras como providências, portanto, passíveis de monitoramento. .

Salienta-se também que, apesar de abranger boa parte dos processos e áreas da UFABC, a AUDIN segue uma metodologia e trabalha por Mapa de Riscos, cuja seleção recai sobre aqueles de maior impacto e probabilidade.

No Gráfico 1 a seguir é possível verificar, por área, a quantidade de Recomendações em Monitoramento ao final do exercício de 2020.

Gráfico 1 - Recomendações em Monitoramento (Dezembro/2020)



Fonte: AUDIN

Com base no posicionamento das Recomendações ao meio do exercício de 2020 (agosto), foi realizada uma análise da evolução em comparação das mesmas recomendações ao final do exercício atual (2021). Na Tabela 1 é possível observar, por número de documento (Relatório) as recomendações emanadas, e seus posicionamentos ao longo desse tempo.

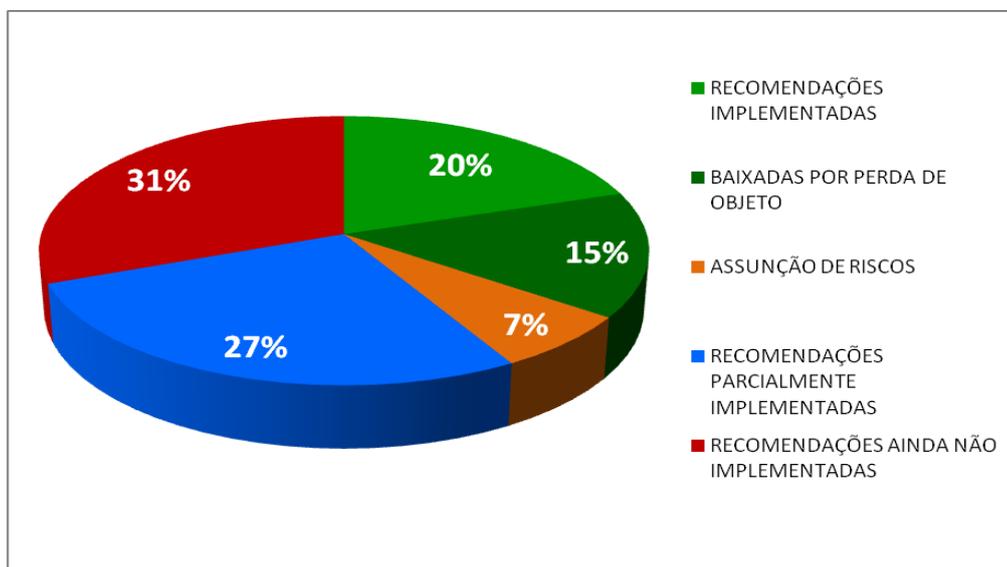
Tabela 1 - Recomendações por Relatório

ÁREA	RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS (Desde seus respectivos Relatórios)	RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO (Em Ago/2020)	RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	BAIXADAS POR PERDA DE OBJETO	ASSUNÇÃO DE RISCOS	RECOMENDAÇÕES PARCIALMENTE IMPLEMENTADAS	RECOMENDAÇÕES AINDA NÃO IMPLEMENTADAS	EM MONITORAMENTO (Em Dez/2021)
CMCC	03/2017	26	12	3	6	1	0	2	2
PROPE	05/2017	34	24	5	0	0	6	13	19
PROAP	06/2017	20	8	1	2	0	1	4	5
NETEL	11/2017	31	11	7	1	0	0	3	3
PROPG	2018003	21	3	3	0	0	0	0	0
PROAD	2018004	18	3	2	0	0	1	0	1
NTI	2018005	8	4	0	0	0	3	1	4
SISBI	2018007	13	8	0	0	0	8	0	8
ACIC	2019003	26	19	2	3	0	14	0	14
SUGEPE	09/2017	7	4	0	2	0	0	2	2
SUGEPE	2019004	86	37	5	8	8	5	11	16
SUGEPE	2019005	14	13	1	0	1	2	9	11
Total Geral		304	146	29	22	10	40	45	85

Fonte: AUDIN

A partir da análise dos dados da Tabela 1, podemos observar, como demonstrado no Gráfico 2 a seguir, das recomendações monitoradas, a proporção entre os posicionamentos classificados pela a AUDIN.

Gráfico 2 - Posicionamentos das Recomendações Monitoradas



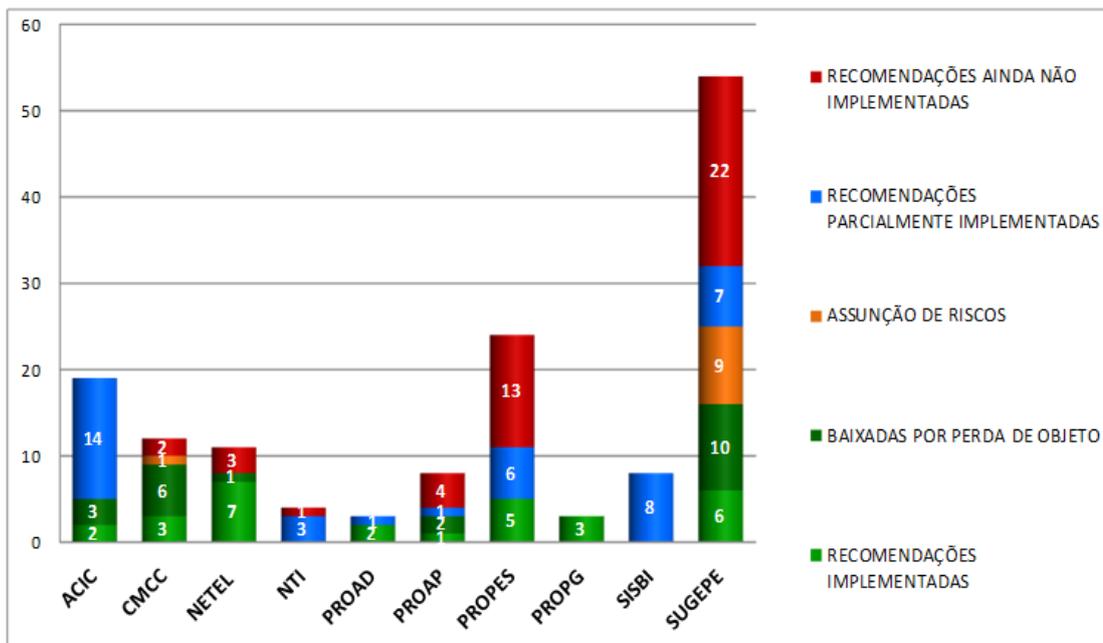
Fonte: AUDIN

Necessário se faz observar que, o que se espera das recomendações da AUDIN é que sejam 100% implementadas ao longo do período estabelecido pelo próprio Gestor da área no seu Plano de Providências Permanente - PPP. Porém, o que se tem evidenciado no Gráfico 2 é que a maioria das Recomendações (31%), em vermelho, encontram-se na situação de "Ainda não implementadas", o que, para a AUDIN, permanece "Em monitoramento", haja vista o Gestor ter assumido o compromisso de mover esforços em implementá-las, mesmo que, em muitas vezes, encontram-se em atraso em relação ao prazo em que se comprometeu no PPP.

Outra informação que merece destaque, e é preocupante, é o número de Recomendações com "Assunção de Riscos" pelo Gestor, destacado em laranja, ou seja, em 7% de todas as recomendações monitoradas no período, o Gestor da área, mesmo conhecendo as oportunidades de melhorias apontadas e o que poderia ser feito para minimizar os riscos para a área e, conseqüentemente para a UFABC, optou por assumir os riscos advindos daquelas constatações. O percentual pode não parecer crítico, se comparado ao todo das recomendações, mas dentre esses 7% de riscos assumidos, é necessário avaliar se o apetite de risco institucional e seus possíveis impactos é o que a UFABC realmente está disposta a assumir.

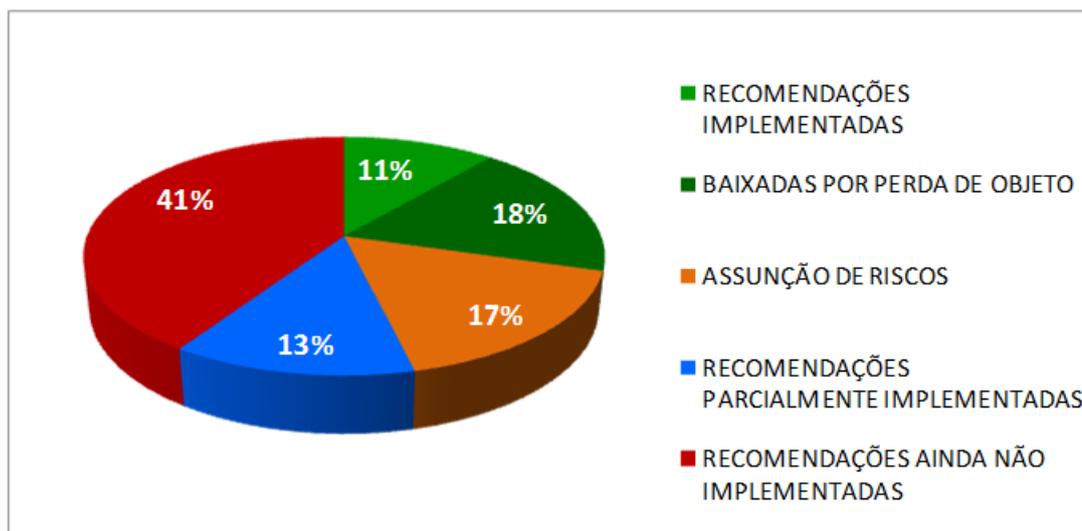
Dessa forma, com intuito de possibilitar uma análise por área, é apresentado no Gráfico 3, a seguir, o posicionamento de cada uma delas no período monitorado.

Gráfico 3 - Posicionamento das Recomendações Monitoradas por Área



Fonte: AUDIN

Gráfico 4 - Recomendações Monitoradas da SUGEPE



Fonte: AUDIN

Segundo as informações levantadas, como se pode notar nos Gráficos 3 e 4, a área que mais possui recomendações monitoradas é a Superintendência de Gestão de Pessoas - SUGEPE, com 37% delas. O que deve ser um alerta, porém, não é ser a área que possui mais recomendações monitoradas, mas sim, ser a área que mais "Assume o Risco" em relação a essas recomendações: 90% das "Assunções de Riscos pelo Gestor" na UFABC advém da

SUGEPE, ou seja, é a que menos implementa as providências acordadas, em um cenário de ausência de uma gestão de riscos formalizada.

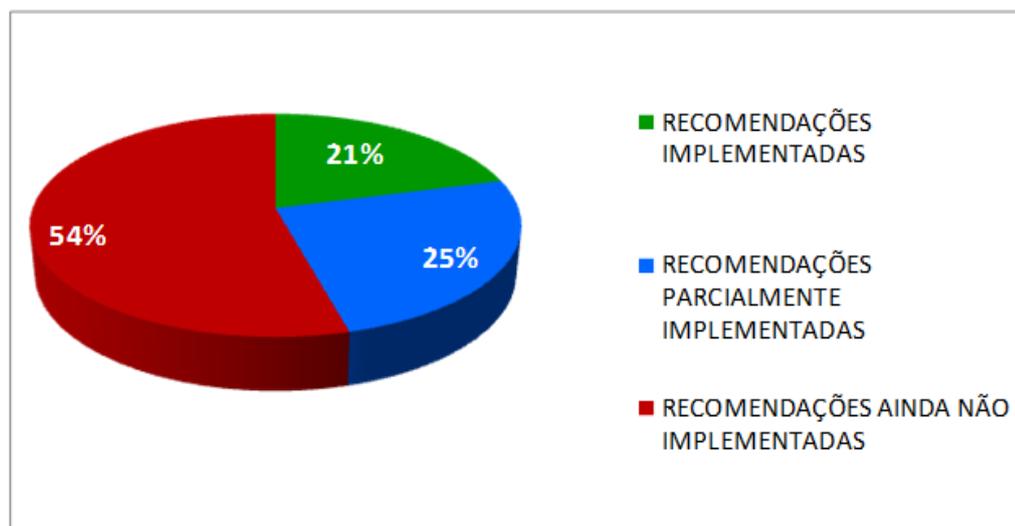
Fazendo uma análise da SUGEPE em relação às suas recomendações, nota-se que, de recomendações totalmente implementadas ela possui cerca de 11%, tendo sido baixadas mais 18% por "perda de objeto", o que normalmente ocorre por mudança de legislação, normas, etc. Assim, somando-se à perda de objeto, tem-se 29% de recomendações "solucionadas".

Observa-se também que, as recomendações que a SUGEPE está empreendendo esforços atualmente no sentido de implementar são cerca de 13% (parcialmente implementadas). Estando a grande maioria, 41%, ainda não implementadas, o que, para a AUDIN, significa dizer que nada foi feito e estas, que permanecem "Em Monitoramento", até que área proponha um desfecho ou que o prazo se estenda demais, tornando-a como "Assunção de Riscos" pelo Gestor.

Portanto, em relação à Gestão de Pessoas na Universidade, os processos e a Gestão de Riscos merecem maior atenção. O que, inclusive, fora corroborado recentemente pelo Tribunal de Contas da União - TCU em seu Acórdão nº 2164/2021-Plenário o qual demonstra que ainda há muitos pontos de melhorias na Gestão e Governança de Pessoas na UFABC, resultado este que já fora detalhado para a área por meio do Relatório de Monitoramento da AUDIN nº. 2021012.

No Gráfico 5, a seguir, temos a segunda área com maior número de Recomendações Monitoradas, a Pró-Reitoria de Pesquisa - PROPES.

Gráfico 5 - Recomendações Monitoradas da PROPES



Fonte: AUDIN

A PROPES possui 16% do total de recomendações monitoradas no período pela AUDIN. Das quais, porém, implementou totalmente 21% e está envidando esforços em outros

25% para as quais tem obtido soluções parciais, as "Parcialmente Implementadas". Assim, alertamos que 54% das Recomendações permanecem com o *status* "Ainda não implementadas", o que pode ser justificável tendo em vista que se tratam de recomendações um pouco mais complexas e exigem etapas para sua implementação.

Porém, mesmo sendo de alta complexidade e diversos estágios a seguir, as providências devem ser iniciadas, pois se exigem maiores tempo e esforço, aos poucos e por etapas, é possível chegar ao objetivo constante do Plano de Providências traçado.

Contudo, também foi um período de realizações de melhorias por muitas áreas.

Uma das áreas que merece destaque positivo nesse período monitorado é a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG que, das 3 Recomendações que haviam restado "Em monitoramento" no início do período analisado, implantou 100% delas, cumprindo o Plano traçado.

Outra área que tem demonstrado empenho em implementar as melhorias acordadas é o Sistema de Bibliotecas - SISBI que, das 8 Recomendações "Em monitoramento" no início do período, apresentou soluções parciais a 100% delas, estando com 100% das recomendações "Em implementação", visto que, para que possam entrar em execução e testes, necessitam do retorno das atividades presenciais na área.

2.3. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE NO EXERCÍCIO 2021 E ANTERIORES

Atualmente, não há nenhuma recomendação ou determinação em monitoramento junto ao TCU, oriundas de acórdãos diretamente à UFABC. Mas sim o monitoramento em relação ao Acórdão nº. 484/2021-Plenário, direcionado às IFES, que trata do processo eletrônico. Sendo essas providências adotadas pela PROAD, em conjunto com o Gabinete da Reitoria, responsável por inserir as informações no Sistema Conecta, do Tribunal. A AUDIN realiza o monitoramento à medida que os responsáveis indicam as providências e etapas realizadas.

Ressalta-se que, em relação ao Sistema Conecta, assuntos referentes à Gestão de Pessoal são respondidos e atendidos diretamente pela SUGEPE, conforme orientação vigente.

Já em relação à CGU, existem 8 monitoramentos em andamento, conforme Tabela 2 a seguir.

Tabela 2 - Recomendações Monitoradas advindas da CGU

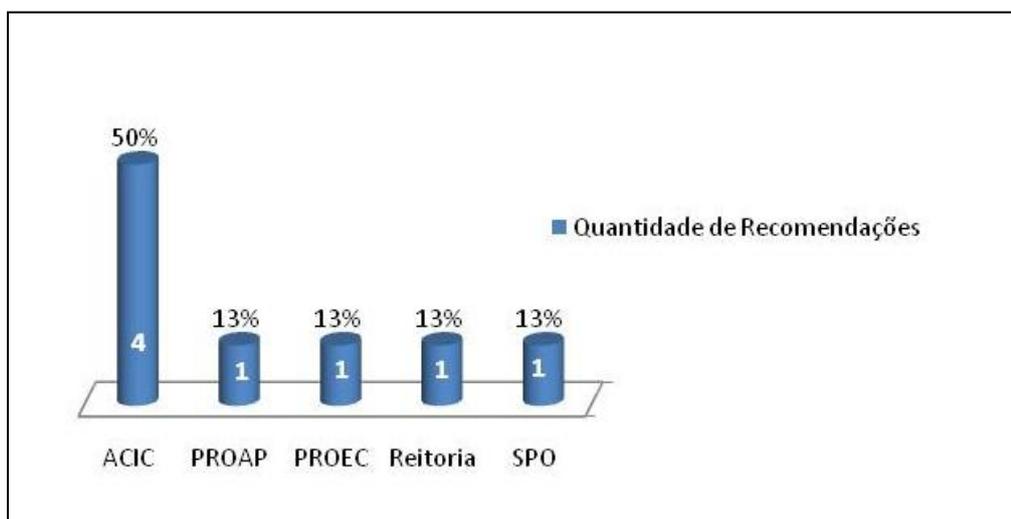
Nº. Relatório da CGU	Área Responsável	Tema da Providência Monitorada	Quantidade de Recomendações	Próxima Data para Monitoramento
201603327	ACIC	Estabelecimento de controles para processos envolvendo a FUNDEP	4	07/04/2022
201603354	PROAP	Apresentação de metodologia de avaliação do PNAES	1	13/04/2022
20140700	PROEC	Estabelecimento de controles para as atividades de extensão	1	Considerada atendida pela CGU, em 20/12/2021. Arquivada.
201702653	Reitoria	Emissão de termos de cessão dos espaços físicos utilizados pelos sindicatos de TAs e de docentes	1	07/01/2022
201701541	SPO	Elaboração de estudos técnicos para instruir processo licitatório objetivando a emissão de AVCB do campus São Bernardo do Campo	1	11/04/2022
Total	5 áreas	8 recomendações		Monitoramento p/ 2022

Fonte: AUDIN

Observa-se na Tabela 2 que, a área com maior número de recomendações em monitoramento é a ACIC. Ressalta-se, porém, os consideráveis esforços empreendidos pela área para cumprimento de seu PPP, contudo, as recomendações somente serão consideradas como atendidas e arquivadas após a mudança de legislação interna apresentada à CPCO, o que aguarda aprovação.

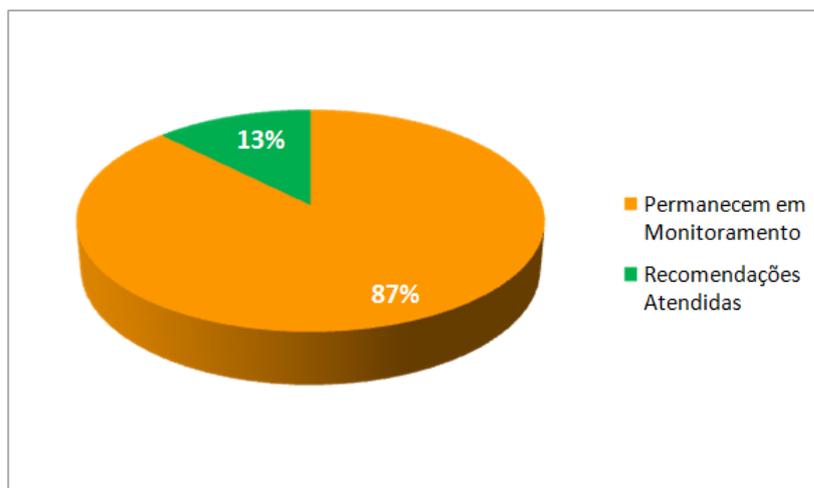
No Gráfico 6, a seguir, é demonstrado a proporção das recomendações emanadas pela CGU por área. E no Gráfico 7 tem-se a proporção de atendimento às recomendações.

Gráfico 6 - Recomendações da CGU em Monitoramento no período por Área



Fonte: AUDIN

Gráfico 7 - Atendimento das Recomendações da CGU no período



Fonte: AUDIN

É relevante ressaltar que é realizado um Monitoramento por parte da AUDIN quanto a todas as datas e, cerca de 10 dias antecedente ao vencimento dos prazos, é solicitado à área responsável um posicionamento sobre a recomendação, como novas informações em relação ao avanço nas providências, para posterior inserção no Sistema e-Aud, alimentado pela AUDIN para a CGU.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que se refere ao escopo examinado, conclui-se que predominam, atualmente, as recomendações "Ainda não Implementadas". O que merece atenção da Alta Gestão no sentido de orientação às Áreas quanto à importância de se atender ao acordado perante a AUDIN e a própria Gestão, pois enquanto a Gestão de Riscos não é implementada institucionalmente, a mensuração de riscos realizada nos exames da AUDIN é uma importante ferramenta gerencial, tendo em vista que não apenas identifica os riscos dos processos analisados junto às áreas e subáreas responsáveis, como também propõe melhorias/soluções, em que a própria área acorda quais serão as providências que tomará para alcançar aquelas soluções e o prazo em que as realizará.

Outro fator relevante da análise obtida é a defasagem de tempo em relação ao prazo acordado e o realizado, o que, por vezes, tem ocasionado "perda de objeto" por alteração legislativa/normativa, ou mesmo por alterações na Administração moderna que, nos dias atuais, exigem maior dinamismo dos gestores.

Ainda que a adoção de determinadas medidas corretivas pelos gestores exija um prazo maior, ampliando a defasagem entre a concepção da recomendação e a sua efetiva

implementação, existe espaço para tomadas de decisões mais ágeis por parte dos gestores, evitando a "Assunção de Riscos" em razão de extensão excessiva de prazo.

Por fim, a efetiva adoção de modelo de Gestão de Riscos, atribuição do Comitê de Governança, Riscos e Controles, criado pela Portaria nº 121, de 03 de março de 2017, se faz relevante e necessária, tendo em vista a importância de se implementar controles de modo a tornar os processos mais eficientes e eficazes, resguardando os recursos para maior efetividade da gestão, proporcionando o melhor à sociedade, sendo essa a missão institucional precípua de qualquer Órgão Público.

4. ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se ao Reitor essa síntese dos resultados do monitoramento das recomendações de auditoria, com vistas a propiciar a comunicação de análise atualizada e, para que realize, conforme julgue necessário, avaliação e tomada de decisão junto ao corpo de dirigentes das áreas citadas neste documento.

Ressalta-se que as informações em nível maior de detalhamento estão disponíveis, a qualquer tempo, para análise do Comitê de Governança, Riscos e Controles, bem como os respectivos papéis de trabalho, em caso de necessário aprofundamento acerca do conteúdo das recomendações monitoradas.

Santo André, 29 de dezembro de 2021.

À apreciação superior,



Patrícia A. Moreira
Administradora

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



Rosana de Carvalho Dias
Auditora-Chefe